



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL REALIZADA NO DIA 26 DE NOVEMBRO DE 2010**

Aos vinte e seis dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de S. Pedro do Sul, sob a presidência do Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues de Figueiredo, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos Vereadores Dr. José Alberto da Silva Alexandre e Sousa, Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço, Eng.ª Susana Ramos Almeida Matos, Prof. Adriano de Lima Gouveia Azevedo, Dr.ª Olga Maria Coutinho Oliveira Madanelo e Prof. Rogério Fernandes Duarte.

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 10h05m, passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos:

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO:** Dado tratar-se da última reunião do mês, procedeu-se de seguida à audição do público presente:

**OBRAS NA FREGUESIA DE BORDONHOS – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APRESENTADO POR JOÃO ALMEIDA FERNANDES.**-----

Tendo sido convocado para o efeito, esteve presente o munícipe referido em título, solicitando esclarecimentos quanto a contrapartidas que ficaram por concretizar aquando da cedência de terrenos para a realização de obras municipais, no lugar de Figueirosa. O Sr. Presidente informou o munícipe que se irá deslocar ao local, juntamente com o Encarregado Geral, para verificar a situação. -----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** A Vereadora do Partido Socialista, Dra. Olga Madanelo, iniciou o período antes da ordem do dia com as seguintes questões: “Constituição do Mega-Agrupamento de S. Pedro do Sul - Este assunto já foi discutido várias vezes, quer em reunião de Câmara Municipal quer de Assembleia Municipal. Contudo, até à data não nos parece clara a posição da Câmara Municipal de S. Pedro do Sul relativamente ao mesmo, ou seja, sabemos apenas que a CM está contra a fusão da Escola Básica Integrada de Santa Cruz da Trapa. Ora, tendo em conta que foi publicada recentemente, em 16 do corrente mês, a regulamentação dos procedimentos de criação, alteração e extinção de agrupamentos de escolas e de estabelecimentos de educação e de ensino, através da Portaria n.º 1181/2010 e que de acordo com o disposto no número 2 do seu artigo 2.º, que passo a citar “Quando da iniciativa das DRE, a apresentação de propostas de criação de agrupamentos e de estabelecimentos da educação pré-escolar, do ensino básico e do ensino secundário é precedida de consulta aos municípios cujos territórios sejam abrangidos, podendo ainda ser ouvidos outros elementos da comunidade educativa”. Também no número 4 do mesmo artigo, pode ler-se “As entidades consultadas nos termos dos números anteriores devem pronunciar - se no prazo máximo de 10 dias, equivalendo o silêncio à aceitação tácita das propostas.” Ainda de acordo com o disposto no número 2 do artigo 3.º, e passo a citar “As propostas de criação de estabelecimentos da educação pré -escolar, do ensino básico e do ensino secundário devem observar as cartas educativas respectivas, nos termos homologados pelo



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

Ministério da Educação”. Neste sentido, gostaríamos de saber, concretamente, se a DREC já formalizou, por escrito ou verbalmente, a proposta de criação do Mega-agrupamento em S. Pedro do Sul e, caso o tenha feito, ou venha a fazer, qual a posição definitiva da CMSPS e quais os argumentos que a suportam.” A segunda questão que gostaria de colocar prende-se com um assunto discutido nas reuniões do dia 29 de Outubro e 12 de Novembro, que diz respeito ao controlo da água dos fontanários. A 29 de Outubro questionei a CMSPS acerca dos critérios subjacentes ao controlo das águas dos fontanários do concelho, ao que me foi respondido, pela Sra. Vereadora do Ambiente, e passo a citar “nos casos dos fontanários a Lei apenas obriga ao controlo dos mesmos, quando não existe rede pública de abastecimento de água. Nestes casos, a Lei apenas obriga à colocação de placas informativas “Água não controlada”. No período antes da ordem do dia da reunião de 12 de Novembro, a Sra Vereadora disponibilizou-se, por sua iniciativa, a esclarecer as questões por mim colocadas na reunião anterior, dizendo a este respeito, e passo a citar “Relativamente aos fontanários, tal como já referido, apenas se pretende acrescentar que o Concelho dispõe de mais de uma centena de fontanários e que seria muito dispendioso o controlo e a realização de análises a todos eles, optando o Município por controlar, em conformidade com a lei, apenas aqueles que se situam em povoações ou freguesias onde ainda não existe rede de abastecimento de água ao domicílio.” Efectivamente os esclarecimentos prestados apresentam fundamento legal no disposto no Decreto-lei n.º 306/2007 de 27 de Agosto, mais especificamente no seu artigo 16.º. Contudo, se, por um lado, e já o dissemos publicamente, não concordamos que factores de ordem económica impeçam a preservação e protecção da água no Concelho, por outro, não nos parece que os critérios apresentados fossem utilizados para todos os fontanários, se não como justificam o controlo da água do fontanário de S. Félix (junto ao Restaurante Retiro da Fonte) e a não colocação de qualquer placa no fontanário que se situa junto da ex-discoteca das Termas?” Em relação ao Mega-Agrupamento, o Vereador Prof. Rogério Duarte informou que, oficialmente não tem conhecimento da comunicação referida. Quanto ao fontanário a Vereadora, Eng.ª Susana Matos, informou que a Câmara Municipal colocou a placa no fontanário das Termas, tendo a mesma sido vandalizada (roubada); em relação ao fontanário de São Félix, como não existe rede pública no local, o fontanário existente é controlado pela Câmara Municipal. Ainda neste período da ordem de trabalhos, o Vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, tomou a palavra, apresentando as questões que se transcrevem: “Voltando ao encerramento das piscinas municipais, assunto que levantei na reunião anterior, gostaria de obter esclarecimentos mais objectivos, porquanto temos sido confrontados com lamentações de utentes daquele espaço, por se verem obrigados a irem ter aulas de natação para Viseu ou de hidro-ginástica para Vouzela. É lamentável tanta celeridade e tanto dinheiro para umas actividades e depois estarmos quase 6 meses sem piscinas! Pergunto ao Sr. Vereador Rogério Duarte, se não há dinheiro para os tubos em falta? Se foi cabimentada essa despesa? E qual o seu valor?” Continuando a sua intervenção, o referido Vereador declarou “Na sequência de um requerimento que apresentei a 9 de Outubro, no qual solicitava a cópia de alguns documentos referentes à conta corrente de algumas empresas fornecedoras da Câmara Municipal e após recepção desses mesmos documentos, quase um mês depois – a 5 de Novembro – gostaria de esclarecer algumas dúvidas: 1. No mandato anterior, numa Assembleia Municipal insurgi-me contra a diferença de tratamento, em termos de publicidade, contratada nos dois jornais activos no concelho. Na altura foi-me dito que havia igualdade de critérios na escolha entre Gazeta da Beira e Jornal Noticias de Lafões. Agora vejo aqui nas



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

contas correntes de ambas as empresas, que foram emitidas mais facturas pelo Notícias de Lafões do que pela Gazeta da Beira, sendo as facturas desta de valor sempre menor. Como explicam esta realidade? 2. A empresa Irmãos Teles, Lda., no período de nove meses emitiu facturas no valor de aproximadamente 33 mil euros. Todos os fornecimentos desta empresa obedeceram ao critério de consulta de pelo menos três orçamentos a empresas distintas? Em Abril passado, descobrimos uma situação de um material a fornecer, em que apenas havia sido contactada a empresa acima mencionada. 3. Demos conta de uma factura da empresa Carcorest, com data de Setembro de 2009, um mês antes das eleições autárquicas, dum valor que excedia os 5 mil euros. Sendo esta uma empresa de restauração, partimos do pressuposto que o valor se refere a géneros alimentares. Para que actividade? 4. Na listagem que pedi, aparece uma factura da Empresa Somague com data de 2008, no valor de 356 mil euros. Ainda se encontra por liquidar? Suponho que a mesma seja referente a obras no balneário? Se receberam 13 milhões de euros para as referidas obras, se as mesmas custaram apenas 5,5 milhões, como é possível ainda existirem mais de 300 mil euros por pagar? 5. O Centro de Promoção Social de Carvalhais emitiu várias facturas ao longo deste ano, num total de 96 mil euros. A que se deve este elevado valor? Se fosse de refeições daria para servir mais de 45 mil!!!!”. No final da sua intervenção, o Vereador do Partido Socialista apresentou a seguinte proposta: “ Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de São Pedro do Sul propõem a criação de uma Universidade Sénior em São Pedro do Sul, numa parceria entre a Autarquia, a Termalístur, as IPSS do concelho e a RUTIS (Rede de universidades seniores), à semelhança do que já existe, por exemplo em Lamego, Moimenta da Beira e Santa Comba Dão. Sendo o envelhecimento demográfico, um dos grandes desafios do nosso século, com maior incidência nas zonas rurais e do interior, parece-nos oportuno e relevante a Câmara Municipal ter um papel activo na promoção do bem-estar psico-social e de um envelhecimento activo da população sénior. Esta universidade teria como público-alvo toda a população idosa do concelho e ainda os aqúistas (com mais de 50 anos) que frequentam as nossas Termas. Aqui, neste caso particular, teria ainda a vantagem de preencher os inúmeros tempos livres destes nossos visitantes, funcionando, ainda, como um estímulo à sua permanência no concelho por períodos maiores. Em termos práticos, a frequência das aulas desta Universidade não obedece a requisitos de habilitações literárias, regras de assiduidade, não tem custos para os participantes e as disciplinas a frequentar são opcionais. Como instalações, sugere-se a utilização do anfiteatro do balneário Rainha D. Amélia, de modo a reduzir os custos da autarquia. Seria também uma oportunidade para convidar figuras de relevo do concelho a associarem-se a este projecto (em regime de voluntariado) leccionando nas áreas para as quais se encontrem habilitados. Podiam ser leccionadas áreas de âmbito local (por exemplo: história local) ou outras mais gerais, como por exemplo o Inglês, Informática, etc. Por considerarmos a criação da Universidade Sénior, uma mais-valia para o concelho, apresentamos a presente proposta, solicitando que, caso seja aprovada, venha a integrar o Plano Anual de Actividades de 2011.” O Sr. Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, as Piscinas precisam de um investimento de alguns milhares de euros porque, como é conhecido, trata-se de uma obra que tem vindo a dar muita despesa; até ao final do presente ano não existe rubrica orçamental para suportar a despesa da colocação dos tubos, tendo que se aguardar o próximo ano. Não existe qualquer contradição nas declarações proferidas pelo Vereador Prof. Rogério, na última reunião do Executivo quanto a esta questão. Em relação à publicidade informou que as orientações dadas aos serviços são a de recorrer a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

dois periódicos. Quanto aos documentos que foram solicitados serão esclarecidos posteriormente. Por fim, o Vereador, Prof. Rogério Duarte esclareceu que, em relação à Universidade Sénior, o projecto já está a ser tratado, sendo incluído no Plano de 2011. O Vereador Dr. Pedro Mouro, referiu que a questão da Universidade Sénior já há muito deveria ter sido criada mas, se o Executivo está a pensar incluí-la no próximo Plano de Actividades, os Vereadores do Partido Socialista estão disponíveis para colaborar no projecto. -----

**DELIBERAÇÃO N.º 513/10 - APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2010:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião referida em epígrafe, com dispensa da sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido distribuído por todos os membros do Executivo. A Vereadora do Partido Socialista, Dra. Olga Madanelo, solicitou, ao Sr. Presidente, autorização para proferir a seguinte declaração: “Apenas um reparo dirigido ao meu colega Vereador Rogério Duarte, que tanto preza pela frontalidade. A verdade Professor Rogério é que embora para o senhor, o que eu digo lhe entre a cem e saia a duzentos, como o referiu na última reunião de executivo camarário, eu respeito as suas intervenções e tenho pena de não as ver transcritas em acta. Refiro-me obviamente, à deliberação n.º 504/10 - 4.10 – Relatório de avaliação do trabalho desenvolvido pela associação S.PEDRO + COMÉRCIO.” -----

## 1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º 514/10 - 1.1 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2010:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte situação dos saldos existentes no resumo diário da tesouraria referido em epígrafe: ---  
- Operações Orçamentais: 443.229,61€ (Quatrocentose quarenta e três mil, duzentos e vinte e nove euros e sessenta e um cêntimos); -----  
- Operações de Tesouraria: 639.616,09€ (Seiscentose trinta e nove mil, seiscentos e dezasseis euros e nove cêntimos); -----

**DELIBERAÇÃO N.º 515/10 - 1.2 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte: -----

- **1.2.1** - Tomar conhecimento dos pagamentos efectuados por deliberação da Câmara e por despacho do Sr. Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores, constantes da relação elaborada pela Secção de Contabilidade, constituída por 5 folhas, a qual importa da forma que a seguir se indica: no período de 11 a 24 de Novembro de 2010, em 816.779,90€ (Oitocentos e dezasseis mil, setecentos e setenta e nove euros e noventa cêntimos) de operações orçamentais e em 40.438,68€ (Quarenta mil, quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e oito cêntimos) de operações de tesouraria a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo I da presente acta. -----

- **1.2.2** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos de obras e outros que correm seus termos na Secção de Obras e Urbanismo, no período de 12 a 25 de Novembro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 1 folha, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo II da presente acta. -----

- **1.2.3** - Tomar conhecimento dos despachos dados pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Ramos Almeida Matos em processos que correm seus termos na Secção de Serviços Urbanos, no período de 12 a 25 de Novembro de 2010, constantes da relação elaborada por aquela Secção, constituída por 2 folhas, a qual se dispensa de ser transcrita, depois de ter sido rubricada por todos os membros do Executivo, ficando a constituir o Anexo III da presente acta. -----

- **1.2.4** - Tomar conhecimento de, no período de 11 a 26 de Novembro de 2010, terem as Secções que a seguir se indicam emitido as licenças nas quantidades que também a seguir se indicam: Na Secção de Obras e Urbanismo: Construção (95 a 100), Utilização (119 a 124), Publicidade (nº323), Ocupação da Via Pública (nº35) e Ocupação da Via Pública/Obras (nº30); Na Secção de Contencioso, Taxas e Licenças: Licenças Especiais de Ruído (03), Carta de Caçador (01), Diversos (Certidões) (01), Execuções Fiscais (05); Na Secção de Serviços Urbanos: Concessão/Renovação de lugares na Feira Nova e Velha e Velharias (2), Licenças de Cemitério (8) e Travessia/Ocupação Via Pública com canos (8). -----

- **1.2.5** - Ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 19/11/2010, exarado ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 3 do artº 68 da Lei n.º 169/99 de 18/99 com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01 que, autorizou a emissão da Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com início no dia 20/11/2010 às 22h00m e termo no dia 21/11/2010 às 04h00m -----

**DELIBERAÇÃO N.º516/10 - 1.3 – RELATÓRIO DE GESTÃO DE CONTAS DE 2010 – 1º SEMESTRE, APRESENTADO PELA TERMALISTUR,E.E.M.**-----

A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento do presente Relatório de Gestão de Contas do 1º Semestre de 2010. Relativamente a este assunto, o Vereador do Partido Socialista, Dr. Pedro Mouro, proferiu a seguinte declaração: “Começamos por lamentar e manifestar aqui a nossa indignação relativamente à apresentação tardia do presente relatório, não obstante, o termos solicitado em devido tempo. Mais referimos que, até hoje, não nos foi dada qualquer justificação plausível para o sucedido. Estranhamos ainda, que o parecer do ROC, relativo a um relatório de gestão do 1.º semestre do ano seja, por um lado, datado de 28/10/2010 e, por outro, se refira a uma deliberação da Câmara Municipal de Outubro de 2010. Relativamente às contas propriamente ditas, saudamos a estabilização da receita, o que significa que o espectro da crise económica, ainda, não se fez sentir! Nesse contexto, os resultados apresentados, deixam antever que iremos fechar as contas de 2010 com elevados resultados negativos (mais de 300mil euros), resultantes não da crise, mas sim de gestão desastrosa, com pressupostos de acção meramente políticos, fazendo esquecer as mais elementares regras de gestão. Neste sentido, parece não se vislumbrar qualquer esforço de consolidação financeira nem mesmo, a preocupação, com o futuro dos postos de trabalho dos seus colaboradores. A Empresa Termalístur tem sido usada para suprir, as necessidades de tesouraria da Câmara Municipal, como facilmente se comprova pelo elevado valor de passivo de médio e longo prazo. Estes resultados tenderiam a ser piores não fosse a redução de custos financeiros existente, causada por abaixamentos nas taxas de juro. Tememos que, de acordo com o plano financeiro acordado com a IGEF, a autarquia seja obrigada, no início do próximo ano, a injectar liquidez na Termalístur, dados os resultados negativos que vai apresentar! Nessas circunstâncias temos uma espécie de conta corrente permanente existente entre a



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

autarquia e a empresa Municipal, com entradas e saídas de dinheiro mútuas. Só a Empresa Termalístur tinha a 30/06/2010 um passivo de mais de 15 milhões de euros. Se a esse valor juntarmos mais de 2 milhões de euros de prestações suplementares que deveriam ser pagos em 5 anos à CM, chegamos ao valor de 18 milhões de passivo!! Em face destes números qual o futuro da empresa? Qual futuro dos seus colaboradores? Outrora, as Termas geravam liquidez bastante para pagar investimentos realizados pela autarquia! Outros tempos! Outra maneira de fazer política, pelo concelho e não pelo voto! Por fim, gostaríamos de ser esclarecidos, de forma objectiva, sobre os seguintes aspectos: Foi pedido ou já há algum parecer do Tribunal de contas acerca da passagem dos 2.220.335,50€ de prestações suplementares para capital estatutário? Por que é que ainda não foi totalmente realizado e registado o aumento de capital de 600.000,00€? Por dificuldades de tesouraria da Câmara Municipal? O pagamento das rendas do balneário Rainha D. Amélia encontra-se em dia? Como é possível haver dívidas de mais de 500 mil euros a fornecedores? Tal valor não coloca em causa o dia-a-dia da empresa e a prestação de um serviço de alta qualidade? “ O Sr. Presidente referiu que: “ diz o Dr. Pedro e muito bem! Não poderia estar mais de acordo com ele. Outros tempos! Outras políticas! Outros tempos em que tínhamos um Balneário a cair de podre e com a Direcção Geral de Saúde a dizer que só dava mais meio ano para se resolver os problemas existentes. Era preferível não ter passivo e o Balneário prestes a fechar. Nós entendemos o contrário, as obras estão à vista e toda a gente chega a essa conclusão que temos passivo, não foram verbas comunitárias porque foi feito exclusivamente com recursos a financiamento, e é a Termalístur que está a suportar os encargos”. Mais esclareceu que o Tribunal de Contas não dá pareceres. O Vereador, Dr. José Sousa, informou que a dívida é paga a 60 dias mas, só com o Balancete poderá explicar a dívida a esses fornecedores; este ano, o resultado negativo já é inferior ao do ano de 2009; a estrutura de custos é muito elevada pelo que, se estão a tomar medidas no sentido de os reduzir; os trabalhadores nunca estarão em perigo; vai tentar aumentar a frequência para o próximo ano, estando o Conselho de Administração a tomar medidas para que isso aconteça; quanto às rendas, espera que até ao final do ano seja possível pagá-las. -----

**DELIBERAÇÃO N.º517/10 - 1.4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DOS ESTATUTOS DA TERMALISTUR, E.E.M., APRESENTADA PELO RESPECTIVO CONSELHO GERAL. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta de alteração aos Estatutos da Termalístur, E.E.M., apresentada pelo respectivo Conselho Geral da Empresa Municipal, alterando assim a redacção do nº1 do artº 17º A dos Estatutos, que passará a ter seguinte redacção: “ O Conselho Geral tem funções meramente consultivas, e é constituído por cinco representantes do município, por três representantes da entidade que representa a actividade de hotelaria e similares das Termas de S. Pedro do Sul, a indicar pela respectiva Associação de Hoteleiros e um representante dos trabalhadores, um elemento do corpo clínico e um elemento a indicar pela Assembleia de Freguesia de Várzea”, remetendo-se a presente deliberação à necessária aprovação da Assembleia Municipal. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.ª Olga Madanelo, proferiu para a presente acta a seguinte declaração que a seguir se transcreve: “Não obstante o facto de aprovarmos a presente proposta, não podemos deixar de referir a nossa indignação perante o espaço temporal ocorrido entre a proposta feita pelo Conselho Geral da TERMALISTUR e a sua aprovação em reunião de Câmara. Efectivamente, não se percebe como é que uma proposta feita em reunião do dia 4 de Junho



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

de 2009, precisasse de oito meses para dar entrada nos serviços da Câmara Municipal de S. Pedro Do Sul (a 25 de Fevereiro de 2010) e de mais nove meses para ser discutida em reunião de executivo camarário.” Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º518/10 - 1.5 – EXPOSIÇÃO SOBRE PREJUÍZOS CAUSADOS DEVIDO A OBRAS MUNICIPAIS EM MACIEIRA - PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO.**

Analizada a exposição apresentada pelo munícipe Paulo Jorge Gomes Rodrigues e, sob proposta do Sr. Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento de 1.500€, a título de indemnização, pelos prejuízos causados aquando da realização de obras municipais que decorreram em Macieira de Sul. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**21– DIVISÃO ADMINISTRATIVA****DELIBERAÇÃO N.º519/10 – 21.1 – DESAFECTAÇÃO DE CAMINHO PÚBLICO EM CANHÕES - VÁRZEA, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO, APRESENTADA POR ANTÓNIO MANUEL BATISTA FERREIRA.** -----

A Vereadora do Partido Socialista Dr.ª Olga Madanelo proferiu a seguinte declaração que a seguir se transcreve “Após análise dos documentos apresentados, parece-nos importante realçar o facto de se verificar duas opiniões diferentes relativamente ao tipo de utilização na carta de ordenamento do PDM. Para o avaliador, trata-se de um espaço urbanizável e o requerente entende-o como um espaço florestal. Ora, pela análise da carta, constata-se que é efectivamente Espaço Florestal (capítulo 6) e concretamente Mata de Produção (capítulo 6.1), e neste sentido só é possível a construção se o terreno tiver 1000m<sup>2</sup>, o que a parcela não tem. Também, em virtude de apresentar uma configuração estreita e muito alongada, tornam-se inviáveis as condições de edificabilidade. Não tendo utilidade para outro fim que não seja caminho de passagem, parece-nos que o valor de 1500€, proposto pelo requerente, se afigura razoável. Gostaríamos, ainda, de salientar o facto da fundamentação do perito se apresentar inquinada, pois as razões, que apresenta, não são correctas. Neste sentido, entendemos que a CM deveria chamar a atenção do perito para as irregularidades detectadas na análise do assunto.” Assim, e sob proposta da Eng.ª Susana Matos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar ao perito a reavaliação da parcela de terreno, mantendo o assunto pendente até próxima reunião. -----

**31 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA****DELIBERAÇÃO N.º520/10 - 31.1 – EDIFÍCIO EM RUÍNAS NA RUA SERPA PINTO – PROCESSO N.º 17/2009/19 – NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE VISTORIA.** -----

Analizado o presente processo, nomeadamente a informação nº 357, de 08/11/2010, da Fiscalização Municipal, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, tendo em vista a realização de vistoria prévia ao edifício supra referido, a Câmara Municipal deliberou, por



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

unanimidade, nomear a comissão de vistoria proposta pela Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Matos, a saber: Arq.<sup>o</sup> Rui Veloso, Eng.<sup>o</sup> Rogério Lima e o Fiscal Municipal Paulo Almeida. -----

**DELIBERAÇÃO N.º521/10 - 31.2 – PEDIDO DE ALTERAÇÃO AO POLÍGONO DE IMPLANTAÇÃO DO LOTE A15 DO LOTEAMENTO DA QTA DE STO ANTÓNIO, APRESENTADO POR JOSÉ LUIS FERREIRA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de alteração ao polígono de implementação do lote A15 do loteamento da Qta de Sto António. A Vereadora do Partido Socialista, Dr.<sup>a</sup> Olga Madanelo, solicitou à Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Matos, se digne verificar se os quinze proprietários dos lotes, que autorizam o polígono de implantação, se constituem como maioria, de acordo com o disposto no artigo 48º da Lei nº 26/2010 de 30 de Março. -----

**DELIBERAÇÃO N.º522/10 - 31.3 – IMOVÁRZEA – COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS, LDA – PAGAMENTO DA TAXA DE EMISSÃO DE LICENÇA DE ALVARÁ – PROCESSO N.º01/2002/115.**-----

De acordo com a informação do Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 17/11/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida e, sob proposta da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Eng.<sup>a</sup> Susana Matos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o proprietário a efectuar o pagamento da taxa de emissão de licença de alvará em quatro prestações, de dois em dois meses. -----

**DELIBERAÇÃO N.º523/10 - 31.4 – EDIFÍCIO EM RUÍNAS NO LUGAR DE CASALINHO, FREGUESIA DE VILA MAIOR – PROCESSO N.º 17/2010/42 – AUTO DE VISTORIA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 27/10/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo o proprietário do imóvel ser notificado para, no prazo de 30 dias, retirar as pedras da parede principal, até à altura da laje do tecto; retirar o beirado, bem como qualquer outro elemento (que seja estranho à edificação) e que agrave o risco de desabamento.

**DELIBERAÇÃO N.º524/10 - 31.5 – CASA DE PEDRA EM RUÍNAS NO LUGAR DE CASALINHO, FREGUESIA DE VILA MAIOR – PROCESSO N.º17/2010/43 – AUTO DE VISTORIA.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o Auto de Vistoria elaborado pela respectiva Comissão, datado de 27/10/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzido, devendo o proprietário do imóvel ser notificado para, no prazo de 30 dias, proceder à fixação das pedras do muro, (com cimento nas juntas e somente na parte interior, ou qualquer outro elemento que seja apropriado e que não seja visível exteriormente) e consolidar a fundação. -----

**DELIBERAÇÃO N.º525/10 - 31.6 – REGULARIZAÇÃO DO PROCESSO DE OBRAS N.º 18 – 2010/84 – FREGUESIA DE BORDONHOS – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA.**-----

Analisado o presente processo e, de acordo com a informação nº 136 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 09/11/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encaminhar o processo para os serviços técnicos da Câmara para regularização dos trabalhos efectuados. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º526/10 - 32.1 – EXPOSIÇÃO SOBRE ELEVADO CONSUMO DE ÁGUA, APRESENTADO POR CELESTINO DOS SANTOS. -----**

Após análise da presente exposição, bem como informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 09/11/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, cumprindo-se o Regulamento. -----

**DELIBERAÇÃO N.º527/10 - 32.2 – EXPOSIÇÃO SOBRE ELEVADO CONSUMO DE ÁGUA, APRESENTADO POR JOSÉ CARDOSO.-----**

Após análise da presente exposição, bem como informação do Chefe da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datada de 05/11/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir a pretensão, cumprindo-se o Regulamento. -----

**DELIBERAÇÃO N.º528/10 - 32.3 – LIGAÇÕES DE ÁGUA SEM CONTADOR - COBRANÇA COERCIVA.-----**

A Câmara municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a cobrança coerciva referente ao custo das ligações de água sem contador efectuadas no lugar de Ribeira de Amarante, freguesia de Vila Maior, nos termos das informações nº 132 e 134 da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, datadas de 03/11/2010, que aqui se dão por integralmente reproduzidas.

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL****DELIBERAÇÃO N.º530/10 - 4.1 – PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE ACTIVIDADES DE INCLUSÃO DE ALUNOS PORTADORES DO ESPECTRO DE AUTISMO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SANTA CRUZ DA TRAPA – AVALIAÇÃO SÓCIO-ECONÓMICA.-----**

Na sequência da deliberação nº365, de 10/09/2010, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a avaliação socio-económica da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 16/11/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, devendo as crianças referenciadas como carenciadas serem apoiadas em 100%. -----

**DELIBERAÇÃO N.º531/10 - 4.2 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DITOSO SABER – MANHOUCÉ.-----**

Analisado o presente pedido, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, ceder o transporte solicitado. Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra fundamentando-se “ no facto das pessoas serem obrigadas a pagar o almoço, considerando por este motivo, a Associação deveria suportar os custos com a deslocação dos participantes”. Mais deliberou a Câmara Municipal sob proposta dos Vereadores do Partido Socialista, solicitar à Associação “Ditoso Saber” o respectivo Plano de Actividades. -----

**DELIBERAÇÃO N.º532/10 - 4.3 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO – PROCESSO N.º 18/2010. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter o assunto pendente até próxima reunião do Executivo. -----



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º533/10 - 4.4 – PEDIDO DE APOIO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE SÁ-CARVALHAIS.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Associação Desportiva e Cultural de Sá – Carvalhais, o respectivo Plano de Actividades e a apresentação de três orçamentos, à semelhança do que ocorre em situações análogas, mantendo o assunto pendente até próxima reunião do Executivo. -----

**DELIBERAÇÃO N.º534/10 - 4.5 – ACTIVIDADES PROMOVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS CURRICULARES DAS ESCOLAS DO CONCELHO-PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO, APRESENTADO PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. PEDRO DO SUL.-----**

Na sequência da deliberação nº 146, de 12/04/2010 e, após a avaliação do Vereador Prof. Rogério Duarte, quanto ao interesse e valor pedagógico da actividade, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar nas despesas de transporte em 25%, na deslocação dos alunos ao “Planetário de Torredeita”. -----

**ASSUNTOS A SEREM INCLUÍDOS**

Seguidamente e em conformidade com o artigo 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerar urgente a resolução de alguns assuntos não agendados na ordem do dia da presente reunião, procedendo-se à discussão dos seguintes assuntos: -----

**1 – ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL****DELIBERAÇÃO N.º535/10 - 1.6 – REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2010.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, desconvoar a reunião ordinária pública em referência atendendo à época natalícia, não havendo possibilidade de se realizar até ao fim do mês sendo que, em Janeiro, as reuniões seguirão o seu curso normal. -----

**DELIBERAÇÃO N.º536/10 - 1.7 – PROPOSTA PARA CEIA DE NATAL DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL – ORÇAMENTO.-----**

Após os Vereadores do Partido Socialista terem colocado algumas questões sobre o assunto em epígrafe, os quais foram esclarecidos pelo Vereador da Divisão de Cultura Desporto e Acção Social, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade concordar com a proposta apresentada devendo, no entanto, o Vereador Prof. Rogério Duarte obter mais dois orçamentos e optar por aquele que oferecer melhores condições. -----

**21 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA**



## MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º537/10 - 21.2 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR ANA MARIA FIGUEIREDO MARTINS SILVA.---**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Ana Maria Figueiredo Martins Silva, para a realização de Festa Religiosa com lançamento de foguetes, no Largo da Igreja, freguesia de Várzea, com início no dia 18/12/2010 às 20h00m e termo no mesmo dia às 20h30m e, no dia 19/12/2010 com início às 08h00m e termo no mesmo dia às 18h00m, tendo sido anexada, como medida de prevenção, fotocópia da licença emitida pela Guarda Nacional Republicana de São Pedro do Sul, nos termos da informação n.º 39-CM, da Secção de Contencioso, Taxas e Licenças, datada de 24/11/2010. -----

**DELIBERAÇÃO N.º538/10 - 21.3 – PEDIDOS DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR. -----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para realização de baile com música ao vivo no lugar de Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com início no dia 18/12/2010 às 22h00m e termo no dia 19/12/2010 às 04h00m e, no dia 25/12/2010 às 22h00m e termo no dia 26/12/2010 às 04h00m. -----

**DELIBERAÇÃO N.º539/10 - 21.4 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE VILA MAIOR. -**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído à Associação Cultural de Vila Maior, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar da Cobertinha, freguesia de Vila Maior, com inicio no dia 04/12/2010 às 22h00m e termo no dia 05/12/2010 às 04h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**DELIBERAÇÃO N.º540/10 - 21.5 – PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, APRESENTADO POR CRISTINA MARIA RODRIGUES FIGUEIRA.-----**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de Licença Especial de Ruído a Cristina Maria Rodrigues Figueira, para a realização de baile, com música ao vivo, no lugar das Termas, freguesia de Várzea, com inicio no dia 27/11/2010 às 23h00m e termo no dia 28/11/2010 às 04h00m. Nota: A presente deliberação foi aprovada em minuta e para efeitos imediatos. -----

**32 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS****DELIBERAÇÃO N.º541/10 - 32.4 – PAGAMENTO DE LIGAÇÃO DE ESGOTO – COBRANÇA COERCIVA – REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO Nº 492/2010-----**

Tendo a Sr.ª Vereadora Eng.ª Susana Matos, informado que a munícipe já tinha efectuado o pagamento da ligação de esgoto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, revogar a deliberação nº492, de 12/11/2010.-----

**04 – DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E ACÇÃO SOCIAL**



MUNICÍPIO DE S. PEDRO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL

**DELIBERAÇÃO N.º542/10 - 4.6 – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO CINE-TEATRO, APRESENTADO PELA ASSOL - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE LAFÕES.** -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder a título gratuito as instalações do Cine-Teatro no dia 03 de Dezembro/2010, para apresentação pública da Certificação da ASSOL pela norma EQUASS.-----

**DELIBERAÇÃO N.º543/10 - 4.7 – FUNDO SOCIAL DE APOIO À HABITAÇÃO - PROCESSO N.º 20/2010.** -----

Analisado o processo e, de acordo com informação n.º 142/2010 da Técnica Superior de Serviço Social, datada de 22/11/2010, que aqui se dá por integralmente reproduzida, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, encaminhar o presente processo para o programa SOLARH.-----

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nesta altura, quando eram 11h40m, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente reunião por encerrada, dela para tudo constar, se lavrando a presente acta que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. António Carlos Ferreira Rodrigues Figueiredo, pela Directora do Departamento de Administração Geral Drª Ana Teresa Seia de Matos e por mim, Ana Paula Correia Martins, Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Geral.-----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,**

**A DIRECTORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,**

**A COORDENADORA TÉCNICA DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL,**